

O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA MG

Ano XII no.1725, sexta-feira, 07 de novembro de 2014 | Edição de hoje - 04 páginas



Projetos são aprovados durante a quarta reunião ordinária de novembro



Primeira discussão e votação

Projeto de Lei Complementar 058/2014, de autoria do prefeito municipal, que altera a Lei Complementar N°. 337, de 30 de dezembro de 2003, que “autoriza o Dmae - Departamento Municipal de Água e Esgoto a conceder parcelamento, promover a inscrição e cobrança de débitos provenientes do fornecimento dos seus serviços, revoga as leis complementares N°. 252, de 14 de março de 2001, e N°. 285, de 14 de junho de 2002, e dá outras providências”. Aprovado por 21 favoráveis. Cinco ausências.

Projeto de Lei 931/2014, de autoria do vereador Silésio Miranda, que institui o Dia da Declaração de Independência de Israel a ser comemorado no Município de Uberlândia e dá outras providências. Aprovado por maioria simples, votação simbólica. Projeto aprovado com emendas.

texto: Frederico Queiroz | foto: Valter de Paula

PORTARIAS

PORTARIA 416/14

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1° - Fica nomeada a partir de 10 de Novembro de 2014, no cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete da vereadora Gláucia Galante Buíssa:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01

Luziene Alves Ferreira.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 05 de Novembro de 2014.

MARCIO NOBRE

Presidente

PORTARIA 417/14

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1° - Fica nomeada a partir de 11 de Novembro de 2014, no cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do vereador Helvico José de Queiroz Junior:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01

Thaís Martins Pereira Alves.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 06 de Novembro de 2014.

MARCIO NOBRE

Presidente

PORTARIA N° 418/2014

ALTERA MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL INSTITUÍDA PELAS PORTARIAS 267/2013 E 177/2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, e ainda:

Considerando a necessidade de dar prosseguimento aos estudos para revisão do Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1°. A Comissão Especial para Reforma do Regimento Interno e elaboração do Código de ética, instituída pela Portaria 267/2013 e modificada pela Portaria 177/2014, fica composta pelos vereadores: Adriano Zago, David Thomaz, Helvico José de Queiroz Júnior - Vico, Marquinho do Mega Box, Michele Bretas e Wilson Pinheiro;

Art. 2°. Ficam designados os servidores: Helen Cristina Vieira Freitas, Dorothea Louisa Rutkowski, Luiz Carlos Figueira de Melo e Rosângela Bertolucci.

Art. 3°. A Comissão reunir-se-á, ordinariamente, na segunda quinzena de cada mês às quartas-feiras, no horário de 7:30 às 9:30, no salão João Pedro Gustin.

Art. 4°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Uberlândia, 07 de novembro de 2014.

Márcio Teixeira Nobre

Presidente

PORTARIA 419/14

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1° - Fica nomeada a partir de 12 de Novembro de 2014, no cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete da vereadora Gláucia Galante Buíssa:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05

Gabriel Augusto Duarte Marques.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 07 de Novembro de 2014.

MARCIO NOBRE

Presidente

Para informações e inscrições

3239-1152

escola@camarauberlandia.mg.gov.br



ESCOLA DO
LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
EDUCAÇÃO PARA CIDADANIA.

EXTRATOS

EXTRATO DE ADITAMENTO AOS CONVÊNIOS 004/08 E ANEXO I, 005/08 E 006/08.**1ª Conveniente:** CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA**2ª Conveniente:** INTERODONTO SISTEMA DE SAÚDE ODONTOLÓGICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 71.930.226/0001-30.**Espécie:** Aditamento nº 013/2014**Fundamento:** Este aditamento se dá com fundamento na Cláusula Vigésima, item 20.1 do Convênio nº 004/2008 e Nona de seu Anexo I, firmado em 17 de abril de 2008, na Lei federal nº 9.656/98 e na Lei 8.666/93 no que for aplicável.**Objeto:** Prorrogar o prazo de vigência.**Prazo:** 01/01/2015 a 31/12/2015.**Data da Assinatura:** 21/10/2014**Marcio Teixeira Nobre**
Presidente**Alexandre Nogueira da Costa**

1º Secretário Ordenador de Despesas

Extrato de Aditamento**Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA**Contratado:** FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DE UBERLÂNDIA, instituição com sede em Uberlândia/MG, na Av. João Naves de Ávila, nº 2.160, Bloco E, Campus Santa Mônica, inscrita no CNPJ sob o nº 22.225.247/0001-49.**Espécie:** Aditamento nº 014/2014**Fundamento:** Cláusula Nona do Contrato nº 031/13, na justificativa anexa à Requisição de Material/Contratação de Serviço e/ou Aditamento protocolizada com o nº 005931 em 15/09/2014, no ACORDO COLETIVO DE TRABALHO CELEBRADO ENTRE SINTET-UFU E RTU-período de 01 de abril de 2014 a 31 de março de 2015.**Objeto:** O realinhamento de preços, em virtude do ACORDO COLETIVO DE TRABALHO CELEBRADO ENTRE SINTET-UFU E RTU para o período de 01 de abril de 2014 a 31 de março de 2015.**Prazo:** Da assinatura até 31/12/2014.**Valor Global:** R\$34.634,52 (trinta e quatro mil, seiscientos e trinta e quatro reais e cinquenta e dois centavos).**Recursos:** Ficha 8-01.131.7005.2337.33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros de PJ - 08 - Serviços de Publicidade.**Data da Assinatura:** 27/10/2014.**Marcio Teixeira Nobre**
Presidente**Alexandre Nogueira da Costa**

1º Secretário Ordenador de Despesas

JUSTIFICATIVAS

JUSTIFICATIVA P/ PRORROGAÇÃO DE CONVÊNIOS CONVÊNIOS Nºs 004-ANEXO I, 005 e 006/2008**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
CONTRATADA: INTERODONTO SISTEMA DE SAÚDE ODONTOLÓGICA LTDA.

A Câmara Municipal de Uberlândia firmou os Convênios nºs 004-Anexo I, 005 e 006/2008, em 17/04/2008, para a prestação de serviços de Assistência Odontológica aos servidores públicos e empregados públicos da Câmara Municipal de Uberlândia, ativos e inativos, e aos seus dependentes e agregados (este por adesão, sem participação

financeira da Câmara Municipal de Uberlândia) e vereadores, nas modalidades individual e familiar, de acordo com a opção dos titulares, com a empresa INTERODONTO SISTEMA DE SAÚDE ODONTOLÓGICA LTDA.

Considerando que, a Cláusula Vigésima, item 20.1 do Convênio nº 004/2008 e Nona de seu Anexo I, preveem a possibilidade de renovação, mediante termo aditivo, em acordo com a Lei federal nº 9.656/98 e na Lei 8.666/93 no que for aplicável.

Considerando ainda que, a continuidade dos serviços permitirá que os servidores ativos-inativos, vereadores, seus dependentes e agregados continuem realizando consultas preventivas e/ou tratamentos específicos, conforme cobertura, diminuindo assim, problemas dentários e garantindo o aumento da saúde bucal.

Finalmente, tendo em vista que o aditamento pretendido é viável e consonante com o ordenamento jurídico, solicita-se a prorrogação para o exercício de 2015, o que constitui objeto da presente justificativa.

Uberlândia, 21 de outubro de 2014

Meirivone de Sousa SilvaDiretora do Departamento de Recursos Humanos
Câmara Municipal de Uberlândia**DESPACHO DO PRESIDENTE**

Diante dos motivos expostos na justificativa apresentada pela Diretora do Departamento de Recursos Humanos desta Casa, ponho-me DE ACORDO com o aditamento em questão, com a empresa INTERODONTO SISTEMA DE SAÚDE ODONTOLÓGICA LTDA, pelo que deve ser levado ao Ordenador de Despesas para a devida apreciação da necessidade dessa despesa.

Uberlândia, 21 de outubro de 2014

Marcio Teixeira Nobre

Presidente

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Por todos os motivos apresentados para a realização do aditamento, com a empresa INTERODONTO SISTEMA DE SAÚDE ODONTOLÓGICA LTDA, descritos na Justificativa, conforme estabelece a Lei nº 8.666/93, considero AUTORIZADA a respectiva despesa.

Uberlândia, 21 de outubro de 2014

Alexandre Nogueira da Costa

1º Secretário Ordenador de Despesa

JUSTIFICATIVA P/ ADITAMENTO DE CONTRATO EM RAZÃO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS**CONTRATO INICIAL Nº 031/2013****CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
CONTRATADA: FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DE UBERLÂNDIA

A Câmara Municipal de Uberlândia firmou o Contrato nº 031/2013 em 27/12/2013, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO, PRODUÇÃO, GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DE PROGRAMAS TELEVISIVOS, com a FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DE UBERLÂNDIA, a qual, executa por meio deste contrato transmissão e veiculação de programas televisivos relacionados à pauta legislativa desta Casa de Leis, bem como temas de interesse da população em geral, com veiculação ao vivo ou em gravação, de acordo com o especificado em sua Cláusula Terceira. Considerando, a justificativa anexa à Requisição de

Material/Contratação de Serviço e/ou Aditamento protocolizada com o nº005931 em 15/09/2014, o ACORDO COLETIVO DE TRABALHO CELEBRADO ENTRE SINTET-UFU E RTU- período de 01 de abril de 2014 a 31 de março de 2015, a autorização do Presidente, do Ordenador de Despesas da Câmara e o MI nº 047/2014- documento explicativo de pagamento elaborado e assinado pelo Coordenador de Controle Interno; Considerando ainda, que todos os documentos comprobatórios, anexos ao Processo nº 178/2014, foram devidamente encaminhados para o Controle Interno desta Casa, que após análise, manifestou-se favorável ao termo aditivo pretendido; Considerando por fim, a necessidade de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, para a justa remuneração do contrato inicial, com espeque no art. 65, II, “d” da Lei 8.666/93, na Cláusula Nona do contrato inicial nº031/2013 e com base nos ajustes salariais em virtude do acordo coletivo de trabalho celebrado entre o sindicato SINTET-UFU e RTU, justifica-se que o aditamento seja realizado. Uberlândia, 27 de outubro de 2014.

Ronaldo Sebastião Ferreira
Diretor TV Legislativa
Câmara Municipal de Uberlândia

DESPACHO DO PRESIDENTE

Diante dos motivos expostos na justificativa apresentada pelo Diretor da TV LEGISLATIVA desta Casa e por estar de acordo com as normas contratuais, ponho-me DE ACORDO com o aditamento ao contrato 031/2013, com a FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DE UBERLÂNDIA, o que deve ser levado ao Ordenador de Despesas para a devida apreciação. Uberlândia, 27 de outubro de 2014.

Marcio Teixeira Nobre
Presidente

DESPACHO DO ORDENADOR

Por todos os motivos apresentados para a realização do aditamento ao contrato 031/2013, com a FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DE UBERLÂNDIA, descritos na Justificativa assinada pelo Diretor da TV LEGISLATIVA, conforme estabelece a Lei nº 8.666/93, considero AUTORIZADA a respectiva despesa. Uberlândia, 27 de outubro de 2014.

Alexandre Nogueira da Costa
1º Secretário-Ordenador de Despesa

ATAS

RESUMO DA ATA DA 2ª REUNIÃO DO 10º PERÍODO DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM QUATRO DE NOVEMBRO DE 2014 TERÇA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Marcio Nobre; 1º Vice-Presidente - Ismar Prado; 2º Vice-Presidente - Jerônima Carlesso; 3º Vice-Presidente - Juliano Modesto; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Alexandre Nogueira; 2º Secretário - Rodi Borges. ABERTURA: Ao quarto dia do mês de novembro de dois mil e quatorze, terça-feira, o 1º Vice-Presidente, Ismar Prado, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. APRESENTAÇÃO DE PROJETOS, DEVOLUÇÃO DE PROCESSOS E OUTROS: Foram Considerados Objetos de Deliberação: 01) Proje-

to de Lei que Obriga o poder público municipal a instalar brinquedos adaptados para crianças portadoras de deficiências nos parques e áreas de lazer do município de Uberlândia, de autoria do Vereador Ismar Prado; 02) Projeto de Lei que Considera de utilidade pública a Casa de Refúgio Missão Hagar, de autoria do Vereador Silésio Miranda. Foi encaminhado: PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO: Projeto de Lei Complementar nº 058/14 que Altera a Lei Complementar nº 337, de 30 de dezembro de 2003, que “Autoriza o DMAE - Departamento Municipal de Água e Esgoto a conceder parcelamento, promover a inscrição e cobrança de débitos provenientes do fornecimento dos seus serviços, revoga as Leis Complementares nºs 252, de 14 de março de 2001 e 285, de 14 de junho de 2002 e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal. Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Adriano Zago, Doca Mastroiano e Leles Lima, para emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 210/14 que Concede Título de Cidadã Honorária de Uberlândia a Sra. Helena Maria Gomes, de autoria da Vereadora Jerônima Carlesso. Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores William Alvorada, Vilmar Resende e Celso Santos, para emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 211/14 que Concede Título de Cidadão Honorário aos Srs. Roberto Sales e Pessoa e Giuliana Abdo Souza Vertemati Pessoa, de autoria do Vereador Leles Lima. Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Helvico Queiroz, Rodi Borges e Gláucia da Saúde, para emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 212/14 que Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Luis Henrique de Oliveira Resende, de autoria da Vereadora Michele Bretas. ORDEM DO DIA: Foi aprovada a ata da 1ª reunião do 10º período da 2ª sessão ordinária. Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções de nºs 19892 a 19919, 19921 a 19923/14. PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em 2ª Discussão e Redação Final foi aprovado: Projeto de Lei nº 338/13 que Institui o dia 13 de agosto como o “Dia do Mototaxista e do Motoentregador”, de autoria do Vereador Helvico Queiroz, aprovado por maioria simples simbólica. Foi retirado pelo autor o Projeto de Lei Complementar nº 057/14 que Revoga o parágrafo 1º e parágrafo 2º do art. 38 da Lei Complementar nº 525, de 14 de abril de 2011 e suas alterações, que “Dispõe sobre o zoneamento do uso e ocupação do solo do município de Uberlândia e revoga a Lei Complementar nº 245, de 30 de novembro de 2000 e suas alterações posteriores” e dá outras providências, de autoria do Vereador David Thomaz. Foi concedida vista ao Vereador Dr. Mário Milken por 48 horas ao Projeto de Lei nº 246/13 que Determina que todas as consultas médicas e exames de saúde da rede pública sejam realizadas no prazo máximo de 30 (trinta) dias, quando paciente tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos e dá outras providências, de autoria do Vereador Leles Lima. O Presidente, Marcio Nobre, agradeceu a presença de todos convidando para a próxima sessão e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

MARCIO NOBRE
Presidente
ALEXANDRE NOGUEIRA
1º Secretário

RESUMO DA ATA DA 3ª REUNIÃO DO 10º PERÍODO DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM CINCO DE NOVEMBRO DE 2014 QUARTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Marcio Nobre; 1º Vice-Presidente - Ismar Prado; 2º Vice-Presidente - Jerônima Carlesso; 3º Vice-Presidente - Juliano Modesto; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Alexandre Nogueira; 2º Secretário - Rodi Borges. ABERTURA: Ao quinto dia do mês de novembro de dois mil e quatorze, quarta-feira, o Presidente, Marcio Nobre, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. APRESENTAÇÃO DE PROJETOS, DEVOLUÇÃO DE PROCESSOS E OUTROS: Foram Considerados Objetos de Deliberação e Encaminhados às Comissões Pertinentes: 01) Projeto de Lei que Dispõe sobre a divulgação das ações e prestações de contas, na página da internet, das entidades do terceiro setor que a qualquer título, recebam, guardem ou administrem dinheiro, bens e valores oriundos de repasses do município de Uberlândia, de autoria do Vereador Ismar Prado; 02) Projeto de Lei que Altera a Lei nº 6.771, de 05 de novembro de 1996 que “Declara de utilidade pública a entidade ‘Ministério da Oração Fraternal’”, e dá outras providências, de autoria do Vereador Marcio Nobre; 03) Projeto de Lei que Estabelece em Uberlândia regras quanto a implantação de sistema de captação, armazenamento e o reuso das águas pluviais e dá outras providências, de autoria do Vereador Norberto Nunes; 04) Projeto de Decreto Legislativo que Diploma de honra ao mérito a CONTRASP - Confederação Nacional dos Trabalhadores na Atividade Profissional dos Empregados na Prestação de Serviços de Segurança Privada e de Monitoramento, Ronda Motorizada e de Controle Eletromagnético e Digital, de autoria do Vereador Juliano Modesto. Foram encaminhados: PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: 01) Projeto de Lei nº 097/13 que Dispõe sobre a obrigatoriedade de repasse aos garçons quando da inclusão nas contas referentes a despesas efetuadas em bares, restaurantes e similares, e cria a expressão “10% Serviço Opcional”, a título de gratificação pelos serviços prestados pelos garçons e dá outras providências, de autoria da Vereadora Michele Bretas; 02) Projeto de Lei nº 963/14 que Considera de utilidade pública a Casa de Refúgio Missão Hagar, de autoria do Vereador Silésio Miranda; 03) Projeto de Lei nº 964/14 que Obriga o poder público municipal a instalar brinquedos adaptados para crianças portadoras de deficiências nos parques e áreas de lazer do município de Uberlândia, de autoria do Vereador Ismar Prado. PARA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA E HABITAÇÃO: Projeto de Lei nº 619/14 que Altera a redação do artigo 50 da Lei nº 9.279, de 25 de julho de 2006 e suas alterações, que “Dispõe sobre a organização do serviço público de transporte de passageiros do município

de Uberlândia, cria a JARIT - Junta Administrativa de Recursos de Infração de Transporte e revoga as Leis nºs 7.834, de 03 de outubro de 2001 e alterações posteriores e 8.748, de 05 de janeiro de 2004”, de autoria dos Vereadores Celso Santos e Silésio Miranda. ORDEM DO DIA: Foi aprovada a ata da 2ª reunião do 10º período da 2ª sessão ordinária. Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções de nºs 19435, 19436, 19564, 19924 a 19968/14. PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em Discussão Única foram aprovados: 01) Projeto de Decreto Legislativo nº 210/14 que Concede Título de Cidadã Honorária de Uberlândia a Sra. Helena Maria Gomes, de autoria da Vereadora Jerônima Carlesso, aprovado por maioria simples simbólica; 02) Projeto de Decreto Legislativo nº 212/14 que Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Luis Henrique de Oliveira Resende, de autoria da Vereadora Michele Bretas, aprovado por maioria simples simbólica; 03) Projeto de Decreto Legislativo nº 211/14 que Concede Título de Cidadão Honorário aos Srs. Roberto Sales e Pessoa e Giuliana Abdo Souza Vertemati Pessoa, de autoria do Vereador Leles Lima, aprovado por maioria simples simbólica. Foi concedida vista ao Vereador Marquinho do Mega Box por 72 horas ao Projeto de Lei nº 803/14 que Altera dispositivo da Lei 5.626 de 13 de agosto de 1992 que Dispõe sobre a denominação de próprios públicos e dá outras providências e revoga Lei 7.820 de 24 de julho de 2001 que Altera a redação do artigo 15 da Lei 5.626 de 13 de agosto de 1992, de autoria dos Vereadores Norberto Nunes e David Thomaz. Foi retirado pelo autor o Projeto de Lei nº 005/13 que Cria o Programa de Regularização Fundiária no município de Uberlândia, e dá outras providências, de autoria do Vereador Marquinho do Mega Box. O Presidente encaminhou para a Comissão de Administração Pública, realizar análise e providências cabíveis, o ofício nº 065/14, de autoria da APROSEVU - Associação dos Profissionais em Segurança e Vigilância, dos Agentes de Segurança Patrimoniais e Guarda Civil Municipal e Metropolitana de Uberlândia - MG, referente à solicitação de cumprimento da Lei 040/92, reflexos das gratificações e horas extras no 13º salário e férias dos Agentes de Segurança Patrimonial da Prefeitura Municipal de Uberlândia. Foram indicados para compor o Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres - CMDM os Vereadores Adriano Zago - Titular e Marquinho do Mega Box - Suplente. O Presidente, Marcio Nobre, agradeceu a presença de todos convidando para a próxima sessão e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

MARCIO NOBRE
Presidente
RODI BORGES
2º Secretário